



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Conselho de *Campus* de Realeza

RESOLUÇÃO Nº 13/2014 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Institui Comissão Eleitoral Local para conduzir o processo de escolha de representantes do *Campus* Realeza para o Conselho Universitário - CONSUNI.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base nas determinações da Resolução 016/2012 do Conselho Universitário e com base nas deliberações da 10ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus*, realizada no dia 06 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral Local para conduzir o processo de eleição dos representantes titulares e respectivos suplentes do *Campus* Realeza no CONSUNI para o mandato 2015/2016.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes integrantes:

- I. Marcelo Zanetti (titular) e Tobias Heimfarth (suplente), representantes da categoria docente;
- II. Alexandre Abdon El Guedr (titular) e Marcelo Karol Galvão de Meira (suplente), representantes da categoria dos técnicos administrativos em educação;
- III. Dioni Angelin (titular) e Charline Barbosa (suplente), representantes da categoria discente.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

- I. Coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
- II. Indicar e credenciar os integrantes das seções eleitorais;
- III. Conduzir o processo de certificação das cédulas;
- IV. Credenciar fiscais de votação e de apuração;
- V. Zelar pela guarda e pela inviolabilidade das urnas;
- VI. Conduzir a apuração dos votos;
- VII. Emitir ata circunstanciada dos processos eleitorais e da apuração, remetendo-as à Comissão Eleitoral Geral;
- VIII. Adotar as demais providências necessárias à realização do processo eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 16 de outubro de 2014.

Clóvis Alencar Butzge
Presidente Interino do Conselho de *Campus*